



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.354, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme especifica.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0903	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – PAB FIXO.	
0010.0302.0034.2xxx	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.	
33903000000000000000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 230.000,00
33903900000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 120.000,00
	Objetivo: Custeio da atenção básica em saúde.	
TOTAL		R\$350.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º deste Projeto de Lei, a arrecadação a maior no recurso vinculado 4500 – Investimento Atenção Básica, proveniente de Planos de Trabalho de emendas Parlamentar, dos Deputados Federais, Marcelo Pires Moraes no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Heitor José Schuch no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando o montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

TOTAL R\$ 350.000,00

Art. 3º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 07 de maio de 2020.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.354/2020:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

É com satisfação que nos dirigimos a Vossas Excelências, e ao mesmo tempo estamos apresentando o presente Projeto de Lei, o qual visa à abertura de crédito especial no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Justifica-se o presente projeto de lei, o recebimento do referido recurso de fundo a fundo em 28 de abril de 2020, proveniente de planos de trabalho de emendas parlamentares dos Deputados Federais, Marcelo Moraes no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Heitor Schuch no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a fim de aplicação na atenção básica em saúde.

Destacamos a urgência da abertura deste referido crédito, para que possamos utilizar estes recursos recebidos, economizando os recursos próprios, estes tão escassos devido a drástica redução das atividades econômicas devido a pandemia.

Finalmente, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais neste Centro Administrativo Municipal ou para comparecimento na Câmara de Vereadores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 07 de maio de 2020.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.